
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **14101 - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, ao Órgão: **14101 - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC** o valor de **R\$358.200,00. (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais)**, na **Ação 2228 - Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários**, no Programa 527, na Fonte 100, na Região 0700 – VII Sudoeste, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – Secretaria de Estado de Fazenda, da Ação 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares**, o valor de **R\$358.200,00. (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva visa disponibilizar as unidades de ensino equipamentos e mobiliários necessários e adequados para o processo de ensino e aprendizagem dos alunos e profissionais da educação.

A presente emenda visa ainda atender o disposto na emenda constitucional nº 82 de 2019.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Dr. Gimenez
Deputado Estadual